



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA E
DOS RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO VII – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA LOTE 1

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/SEIRH

PROCESSO Nº31.000.000549.2024

NÚMERO NO PBDoc SHM-OFN-2024/00549

NÚMERO DE REGISTRO NA CGE Nº 24-01230-1

**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO
E MANUTENÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS, A FIM DE SUPRIR O
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO ESTUAL, NA
MODALIDADE DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA**

JOÃO PESSOA/PB

ANO 2024

Av. Duarte da Silveira, s/n - Prédio do DER, Torre - João Pessoa/PB
CEP: 58013-280 Tel.: (83) 3133-1274



Assinado com senha por [SHM39742] [SENHA] FRANCISCO TADEU NASCIMENTO SANTOS em
12/08/2024 - 09:02hs.
Documento Nº: 5286870.45092768-6696 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5286870.45092768-6696>



SHM0FN202400549A



MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 1

[local], [dia] de [mês] de 20XX.

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL [=]

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

1. Atendendo ao EDITAL da Concorrência Internacional nº XX/20XX, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para a execução do LOTE 1 da CONCESSÃO em referência.

2. O valor da REMUNERAÇÃO MENSAL MÁXIMA para o LOTE 1 é de:

na data - base de [dia] de [mês] de [ano].

3. Declaramos, expressamente, que:

i) Manteremos válida esta PROPOSTA COMERCIAL pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS;

ii) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS;

iii) Confirmamos que temos pleno conhecimento do OBJETO do LOTE 1 da CONCESSÃO e de todas as condições para a sua adequada execução;

iv) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização do(s) projeto(s) de engenharia e da obra, bem como de todos e quaisquer serviços OBJETO do LOTE 1 da CONCESSÃO, em conformidade com o EDITAL, com o CONTRATO e seus ANEXOS, bem como com a legislação aplicável;

v) A PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA E
DOS RECURSOS HÍDRICOS

outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

vi) Não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO quanto a participar ou não do referido certame;

vii) O conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO antes da ADJUDICAÇÃO do objeto da CONCESSÃO;

viii) O conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Governo do Estado da Paraíba, da Administração Direta ou Indireta, antes da abertura oficial das PROPOSTAS COMERCIAIS; e

ix) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL.

[assinatura do(s) representante(s) legal(is)]

Av. Duarte da Silveira, s/n - Prédio do DER, Torre - João Pessoa/PB
CEP: 58013-280 Tel.: (83) 3133-1274



Assinado com senha por [SHM39742] [SENHA] FRANCISCO TADEU NASCIMENTO SANTOS em
12/08/2024 - 09:02hs.
Documento Nº: 5286870.45092768-6696 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5286870.45092768-6696>



SHMOFN202400549A